



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste I  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

SRSE-I - Superintendência Regional Sudeste I

COFL - Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

Processo nº: 35014.153072/2026-21

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Coordenadora de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, Sra. Larissa Silva, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº [14.133/2021](#), conforme justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda - DFD TIC (doc. SEI nº [25730395](#)) e Despacho da Equipe de Planejamento da Contratação/DLLC ([25769852](#)).

1.2. **Do objeto:** Aquisição de placa de aço inox escovado, de 60 cm de altura por 40 cm de largura, para inauguração da Agência da Previdência Social de Osasco, vinculada à Gerência Executiva Osasco/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 36/2026 ([25769782](#)).

1.3. **Da justificativa e razão da escolha do fornecedor:** Apresentação da proposta mais vantajosa, atendendo aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência.

1.3.1. A contratação será realizada de forma direta, por **dispensa de licitação**, e terá **vigência por 90 (noventa) dias**.

1.3.2. **Base Legal:** inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

1.4. **Do(a) Contratado(a):** CMP PLACAS LTDA, CNPJ: 16.834.821/0001-63.

1.5. **Do Valor Total da Contratação:** Valor total de **R\$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

1.6. A contratação será registrada e publicada na plataforma [Compras.gov.br](#), na situação de dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.7. Diante dos dados expostos, a Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE - I, a Sra Larissa Silva, **AUTORIZA** a contratação do item descrito no subitem 1.2 deste documento por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

2.2. **Da Publicação:**

2.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Paulo, em (data de assinatura do documento)

documento assinado eletronicamente

LARISSA SILVA

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 16/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25779546** e o código CRC **6989B3B3**.